

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 187	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 01/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1117, de 20/03/2013;
- o Memorando nº 079/GAB/DIPRES, de 20/03/2013.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, ANDRE ROCHA LOPES e MARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RABELO para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade quanto a denúncia do Sindicato dos Radialistas SINDRAD-DF, referente à irregularidade funcional de empregado da EBC.

Art.2º – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias a partir da data de vigência da Portaria.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor – Presidente

Brasília, 27 de março de 2013.

Procuradoria Jurídica da EBC
 Eloy de Sá
 OAB/DF 20.397
 PROUR